Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026 CREDENCIAMENTO Nº 008/2026
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerente de Licitações, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **25 de novembro de 2026 às 08:00 MS,** de forma online no site https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento, protocolar com Assunto Credenciamento Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de novembro de 2026.

Carla Vanessa A. S. Benatti
Gerente de Licitações

Prefeitura Municipal de Coxim

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FERNANDA BERIGO, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do CAPUT do art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RATIFICA**: Credenciamento de pessoas jurídicas/Físicas para a credenciamento de para a Prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade – **Médico Cardiologista**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento. Processo Administrativo Nº 191/2026. Chamamento Público N° 030/2026. Edital Nº 025/2026. **Contratado(S):** JULIANA FERREIRA BITENCOURT DE ASSIS E CIA LTDA – CNPJ N° 63.760.636/0001-51 - VALOR R$ 432.535,78 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ N° 08.176.213/0001-80 – VALOR R$ 432.535,78 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Coxim/MS, 11 de novembro de 2026.

FERNANDA BERIGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2026 Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei retro citada**,** conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a contratação, por Dispensa de Licitação, cuja objeto é a contratação, de pessoa jurídica, para prestar serviços de cursos de qualificação e técnicos ao Município de Ivinhema/MS, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do que autoriza o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 082/2026 LICITANTE: SENAI – Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial VALOR TOTAL:** R$ 207.871,60 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E INCLUSÃO DIGITAL Projeto Atividade: 2263 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 1.500 Ficha: 630 **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 13 de Novembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal